



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC

DECRETO Nº 47, DE 17 DE JUNHO DE 2026

Decreto n.º 22.111, de 16 de junho de 2026.

Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Porto Velho por Remanejamento de Recursos.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição Federal de 1988, amparado pelo Artigo 6º da Lei nº 3.351, de 15 de dezembro de 2025, a fim de proceder às adequações orçamentárias no exercício 2026;

Considerando o Ofício nº 3875/2026/SEINFRA-DEA, de 1º de junho de 2026, pelo qual a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA solicita movimentação de recursos para cobertura orçamentária com o Processo Administrativo nº. 019.000077/2025-47, tendo como objeto aquisição de combustíveis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Porto Velho por meio de remanejamento de recursos orçamentários no valor de R\$ 3.453.750,18 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Art. 2º - Os remanejamentos são decorrentes da repriorização das ações de governo e resultantes das realocações de recursos no âmbito das ações programáticas de um órgão para o outro ou de uma unidade orçamentária para outra, conforme disposto no inciso XV do Artigo 6º da Lei n.º 3.348, de 27 de novembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, na sequência detalhada:

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU						
PROJETO/A TIVIDADE	ESPECIFIC AÇÃO	ESFE RA	NATURE ZA DA DESPES A	FONTE DE RECURSOS	REMAN EJA R\$	REALOC A R\$
11.31.15.452.0 15.2.529	Realização de coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos sólidos	FIS	3.3.67.83	1.501.0000.00 00.0000	62.593,21	-
			3.3.67.83	1.709.0000.00 00.0000	3.391.156, 97	-

SUBTOTAL					3.453.750,18	-
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA						
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	REMANEJAMENTO R\$	REALOCAMENTO R\$
11.01.26.782.2 40.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais	FIS	3.3.90.14	1.501.0000.00 00.0000	-	62.593,21
			4.4.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	600.000,00
			3.3.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	150.000,00
			3.3.90.14	1.709.0000.00 00.0000	-	191.156,97
11.01.15.451.1 54.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	600.000,00
			3.3.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	150.000,00
11.01.15.451.1 54.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	600.000,00
			3.3.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	150.000,00
11.01.17.512.1 54.1.081	Microdrenagem urbana	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	500.000,00
11.01.15.451.1 54.2.104	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas	FIS	4.4.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	300.000,00
11.01.15.122.0 07.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos	FIS	3.3.90.30	1.709.0000.00 00.0000	-	150.000,00
SUBTOTAL					-	3.453.750,18
TOTAL					3.453.750,18	3.453.750,18

Art. 3º - Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 21.684, de 23 de dezembro de 2025 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 21.685, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito do Município

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Municipal de Economia

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Agnes Gonçalves Barros, Secretário(a)**, em 17/06/2026, às 14:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Pacífico, Secretário(a)**, em 18/06/2026, às 11:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 18/06/2026, às 17:23, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Salatiel Lemos Valverde, Procurador(a)**, em 19/06/2026, às 09:26, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Garcia de Freitas, Secretário(a)**, em 23/06/2026, às 09:52, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1090955** e o código CRC **15BDE48A**.



Referência: Processo nº 020.000108/2026-10

SEI nº 1090955